

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65 NIRE 35.300.547.144

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21
DE MARÇO DE 2025**

Data, Horário e Local: No dia 21 de março de 2025, às 10hrs, na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002.

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 17 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(i)** Pedro Barros Mercadante Oliva (Presidente do Conselho de Administração); **(ii)** Fabrício Mitre (Vice-presidente do Conselho de Administração); **(iii)** Rodrigo Cagali; **(iv)** Gabriela Canfora; **(v)** Marcelo Alejandro Williams; e **(vi)** Guilherme Affonso Ferreira ("Conselheiros").

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa; e o Sr. Fabrício Mitre como Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") acerca dos seguintes temas: **(a)** apreciação das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas **(a.1)** do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(a.2)** do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; **(a.3)** do parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(a.4)** do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e **(a.5)** do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(b)** destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(c)** fixação do número de assentos do conselho de administração para o próximo mandato; **(d)** eleição dos membros do conselho de administração; **(e)** fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(ii)** a convocação da AGO para discutir, apreciar e deliberar sobre as matérias tratadas no subitens "a" a "e" do item (i).

Deliberações: Após análise das matérias constantes na ordem do dia os membros

do Conselho de Administração decidiram aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) as propostas da administração sobre:

(a) apreciação das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas (a.1) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (a.2) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (a.3) do parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (a.4) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (a.5) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(b) a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da minuta da proposta da administração apresentada nesta data a ser submetida à apreciação da AGO ("Proposta da Administração");

(c) a fixação do número de membros que comporão o conselho de administração da Companhia durante o mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da AGO em 7 (sete) membros, em consonância com o Estatuto Social e nos termos da Proposta da Administração;

(d) a eleição da chapa formado pelos seguintes candidatos ao conselho de administração da Companhia, a serem reeleitos para mandato unificado de 2 (dois) anos contados a partir da AGO, conforme estabelecido no Estatuto Social, bem como a indicação dos respectivos Presidente e Vice-Presidente do conselho de administração, a saber:

(i) **Pedro Barros Mercadante Oliva**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.858.640 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 313.339.278-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-008, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) **Fabício Mitre**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.360.230-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 325.730.098-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda

Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(iii) Henrique Fabio Oliveira dos Santos, brasileiro, casado, Diretor Comercial e Corretor de Imóveis, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.804.698-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.234.058-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

(iv) Rodrigo Coelho Cagali, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. número 25.701.169-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 296.217.678-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

(v) Guilherme Affonso Ferreira, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade R.G. número 4.405.163-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, 700, 5º andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

(vi) Marcelo Alejandro Williams, argentino, casado, contador, portador do RNE V312.756-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.485.258-84, residente e domiciliado na Rua Deputado Laercio Corte 1200, Morumbi, São Paulo, CEP 05706-290, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e

(vii) Gustavo Viana Volpato, portador do RG 6.473.981 e inscrito no CPF/MF 085.171.459-50, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Bocaiuva, nº 2081, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88015-530, , para o cargo de membro do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração recebeu e reviu as declarações de independência apresentadas pelos conselheiros ora eleitos e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.

(e) a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, nos termos da Proposta da

Administração.

(ii) a convocação da AGO, nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para discutir, apreciar e deliberar sobre as matérias tratadas nos subitens "a" a "e" do item (i) acima, a ser realizada em 25 de abril de 2025, às 10h, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "*Microsoft Teams*", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das Sociedades por Ações, e disciplinada na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Fica consignado que, observados os termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO serão oportunamente divulgadas aos acionistas da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva (Presidente da Mesa); e Fabricio Mitre (Secretário da Mesa). Conselheiros: Fabricio Mitre, Pedro Barros Mercadante Oliva, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Affonso Ferreira, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 21 de março de 2025.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente da Mesa

Fabricio Mitre
Secretário da Mesa